

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FMDCA

Formulário “F”

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RP

Solicitamos a Vossa Senhoria recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o exercício de 2017, conforme Proposta da Entidade abaixo apresentada, a qual está compatível com o Plano Bial de Trabalho e com Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| DADOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE | |
|--|-------------------------|
| Nome da Entidade | Numero do Registro |
| Instituto de Apoio a Programas de Estágio – IAPE | R-047A/2017-2018 |
| SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO FMDCA REFERENTE AO ANO DE: | 2017 |
| Data de Fundação da Instituição | 03/10/2005 |
| Data de Inscrição no CNPJ (ver no cartão de inscrição) (*) | 23/11/2005 |

(*) Só Entidades com 01 (um) ano de existência e 01 (um) ano de registro no CMDCA podem pleitear recursos do FMDCA/RP Colocar a data e não o número do CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PEDIDO (marcar apenas um):

O PEDIDO EM QUESTÃO AO FMDCA/RP É, CONFORME DETALHADO ABAIXO, PARA:

| | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Subvencionamento da ENTIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | Parceria em PROGRAMA ou AÇÃO PROGRAMÁTICA |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|

PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE: (se marcou esta opção acima)

| | | | |
|--|---------|-------|-------------|
| Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública | | | |
| ENTIDADE ATUA E TEM REGISTRO (quando é o caso) NA ÁREA DE: | | | |
| Educação | Cultura | Saúde | Ass. Social |
| Registro no órgão competente a área de atuação supra | | | |

(*) – Obrigatório ter Programa de Ação de atividades meio inscrito anteriormente junto ao CMDCA/RP

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM PROGRAMA COMO UM TODO: (se marcou essa opção acima)

| | | | | | |
|--|---|--|-----|--------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | PEDIDO DE RECURSOS A UM PROGRAMA DE AÇÃO DA ENTIDADE INSCRITO NO CMDCA/RP | NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO INSCRITO NO CMDCA (Não preencher se a opção foi de recursos para subvencionamento) | | | |
| | | Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho como Aprendiz | | | |
| O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial: | | <input checked="" type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO |

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM AÇÃO PROGRAMÁTICA: (se marcou essa opção acima)
(Não preencher se o pedido é para o programa como um todo)

| | | | | | |
|--|--|--|-----|--------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | PEDIDO DE RECURSOS PARA AÇÃO PROGRAMÁTICA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO | NOME DA AÇÃO DESTINATÁRIA DO PEDIDO: (Não preencher se a opção foi de recursos para programa de ação ou subvencionamento) | | | |
| | | NOME DO PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA QUE A AÇÃO EM QUESTÃO INTEGRA: | | | |
| O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial: | | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO |

3. FINALIDADE DO RECURSO PLEITEADO AO FMDCA/RP

DESCREVER PARA QUE DESTINAÇÃO A ENTIDADE SOLICITA O RECURSO DO FMDCA

(PRECISA SER COMPATÍVEL COM O QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO DESTA PROPOSTA)

O IAPE entidade de Assistência Social, tem como finalidade primordial atender adolescentes em situação de vulnerabilidade, colaborando com o município na promoção de integração de jovens contribuindo para lhes assegurar direitos básicos determinados por lei, oferecendo serviços de orientação e educação para o trabalho, com 11 anos de prestação de serviço e capacidade técnica administrativa acumulada (Know How) em face ao tempo de ação progressiva. **A equipe transdisciplinar é composta por uma assistente social, uma advogada e uma administradora, uma pedagoga e psicóloga.** O programa de ação Inserção ao Mundo do Trabalho como Aprendiz, de acordo com a Lei no. 10.097/2000, é **de Assistência Social e defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (Lei 8069 de 13 de julho de 1990)**, que será realizado de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências, além do usuário participar de atividades sociocomunitárias externas, feiras, palestras, simpósios, conferências, encontros lúdicos. O recurso a qual pleiteamos será destinado para fins de **100% de custeio**, contratação de 01 (um) educador social, 01 (um) estagiário de Serviço Social com a bolsa auxílio, auxílio transporte e recesso proporcional, em conformidade com a Lei do Estagio, e 1 (um) Psicólogo, e aquisição de 500 camisetas uniformes para identificação e valorização dos aprendizes junto as empresas.

O atendimento já vem sendo realizado, atendendo ao ECA, Código Civil Brasileiro e Constituição Federal, oferecendo o direito a adolescentes a profissionalização, formação, qualificação, educação continuada e permanente, trabalho e acesso a renda (inserção ao mundo do trabalho, com atividades de **Orientação e Apoio sócio familiar e atendimento socioeducativo em meio aberto**, como aprendiz).

O presente projeto ou benefício socioassistencial denominado de **“Acesso ao Mundo do Trabalho”**, é voltado ao público da Assistência Social Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011 que altera a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, ou seja, a integração ao mercado de trabalho em seu artigo 2º para enfrentamento da pobreza. O programa de ação é de proteção Social Básica referendados pelos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros órgãos públicos, gestores de políticas públicas, priorizando o encaminhamento em rede, com atividades socioassistenciais e educação informal em meio aberto de orientação e apoio sóciofamiliar, tendo como foco o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral. Também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criando oportunidades de acesso a direitos, estímulos às práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de jovens no espaço público. Preparar os adolescentes para o pleno desenvolvimento pessoal e profissional, como também

capacitá-los para melhor absorção pelo mercado de trabalho, onde se dará a continuidade para o seu processo educacional. O objetivo do programa é proporcionar uma estrutura educacional informal que complemente sua prática no trabalho a fim de inseri-los com maior habilidade num contexto básico das profissões com atendimento sócioeducativo no contraturno escolar, com inclusão de sua família. A condição da Lei Federal no. 10.097/2000 prevê jovens de 14 anos completos até 17 anos e 11 meses, que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrito no Programa de Aprendizagem. Se o aprendiz com deficiência, não haverá limite máximo de idade para o encaminhamento ao mundo do trabalho. Contamos hoje com 61 empresas conveniadas (muitas inativas) o que permite uma abrangência de toda a cidade de Ribeirão Preto, garantindo desta forma, uma pluralidade na característica social, cultura e econômica.

RESULTADOS ESPERADOS A LUZ DA AÇÃO INSTITUCIONAL E DO PROGRAMA DE AÇÃO CORRESPONDENTE

(OBSERVAÇÃO: os resultados da ação para a qual se pede recursos serão demonstrados com base no aqui apontado, no quadro 7.0 deste formulário)

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL SE BASEIA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP (Deve citar o que consta do Estatuto Social da Entidade, inclusive o artigo que o contém):

Artº 3 – A Entidade tem objetivos de Assistência Social, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos do inciso III do art, 203 da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I- A Promoção e Integração de jovens ao mercado do trabalho.
- II- Participar da rede sócio-assistencial, sendo referência para o CRAS na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes, jovens e adultos.
- III- Atuar de forma efetiva nos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos Municipais e Estaduais), representando a sociedade civil nas deliberações, formulações e Implementações de políticas sociais, voltadas para seu público-alvo no Estado de São Paulo.
- IV- Atuar associado ao sistema de garantias de direito, assim como no desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo, através do fortalecimento e socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfretamento da vulnerabilidade da população em idade produtiva.
- V- A assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de serviços de aprendizagem, considerando sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento.
- VI- Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado de São Paulo, com recebimento de bolsas-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao do programa em que

estiver inserido.

- VII- Atuação como Agente de Integração, administrando serviços de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
- VIII- Proporcionar às pessoas com deficiência a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades.
- IX- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação para o jovem como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo produtivo e competências específicas básicas.
- X- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social.
- XI- Prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área de assistência social;
- XII- A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.
- XIII- Articulação entre o IAPE ou entidades públicas;
- XIV- O Intercâmbio com Instituições de ensino e pesquisa;
- XV- O desenvolvimento do processo educativo e comportamental, proporcionando cursos oportunidades especiais voltadas para o planejamento de carreira e autonomia profissional de pessoas com deficiência;
- XVI- A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação;
- XVII- Atuar na ampliação dos conhecimentos a respeito da cultura local, propiciar trocas culturais e vivências a partir do desenvolvimento de atividades culturais externas;
- XVIII- Execução de Projetos de Educação à distância;
- XIX- Prestação de serviços gratuitos e permanentes, aos beneficiários de seus fins filantrópicos e assistenciais, sem qualquer discriminação da clientela;
- XX- Atender aos demais dispositivos legais definidores das entidades filantrópicas de assistência social, ou a ela pertinentes.

| OBJETIVOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS AO FMDCA: (Detalhamento do objetivo geral e específico da ação proposta não da Entidade ou outra) Devem atender a finalidade institucional supra mencionada Objetivos são qualitativos e mensuráveis e devem atender também aos objetivos traçados pelo Programa de Ação correspondente inscrito no CMDCA/RP | | | |
|---|--|----------------------|-------------------------------|
| <p>Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso a renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes em Ribeirão Preto, com recebimento de salários e demais benefícios, conforme Legislação específica aplicável ao Programa de Aprendizagem. Propiciar vivência para o alcance da autonomia e protagonismo social. Promover a realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas; produção e divulgação de conhecimentos científicos e técnicos, relativos a educação e aos indicadores sociais, que atendam as demandas locais do mundo produtivo. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Promover o intercâmbio entre Instituições de Ensino e de Pesquisa em empresas públicas e privadas, notadamente através dos Programas estruturados para complementar o processo de formação profissional; Colaborar para a efetiva aproximação dos seguimentos educação e trabalho, promovendo eventos, seminários, cursos e treinamentos que contribuam para a inserção dos adolescentes e jovens no mercado formal de trabalho, notadamente na obtenção do primeiro emprego, retirando assim, esses e sua família da situação de risco e vulnerabilidade social; Promover a busca de maior clareza na identificação de metas e expectativas para um plano de desenvolvimento pessoal e profissional; Oferecer condições para que o aprendiz perceba-se como pessoa; Proporcionar um convívio crítico com o ambiente, com as relações humanas, com as tecnologias comuns as atividades de comercialização de produtos e serviços no mundo do trabalho.</p> | | | |
| METAS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP TRAÇADAS PARA O CICLO ANUAL (metas são quantitativas e mensuráveis e deve atender, também as metas do Programa de Ação inscrito junto ao CMDCA/RP correspondente) | | | |
| <p>Atender 100 adolescentes aprendizes, de 14 a 17 anos e 11 meses e sua família, até dezembro de 2017.</p> | | | |
| METODOLOGIA | | | |
| Atividades | Procedimento Metodológico | Periodicidade | Responsável |
| Cadastramento | Fichas, site e e-mail | Diário | Recepção |
| Acolhimento, Triagem e Convocação | Anamnese social | Semanal | Serviço Social |
| Entrevistas e Dinâmicas de grupo | Contato pessoal, bem como orientação curricular e atitudinal | Diário | Treinamento e Desenvolvimento |
| Documentações | Elaboração e entrega do Contrato de Aprendizagem e Aditivos. | Diário | Administrativo |

| | | | |
|---|---|----------------------|---|
| Acompanhamento situação escolar e Relatório de Aprendiz | Relatórios de Aprendiz e formulários enviados as Instituições de Ensino | Semestral | Treinamento e Desenvolvimento |
| Atividades | Procedimento Metodológico | Periodicidade | Responsável |
| Cadastramento no Programa de Aprendizagem | Fichas, site, e-mail | Diário | Recepção |
| Acolhimento, Triagem e Convocação e atendimento do adolescente e família | Anamnese, visitas domiciliares, visitas em Instituições de Ensino e Parceiros Concedentes do Programa e Rede de políticas públicas e particulares e conselhos | Semanal | Serviço Social |
| Entrevistas e Dinâmicas de Grupo | Contato pessoal, bem como orientação curricular e atitudinal | Diário | Treinamento e Desenvolvimento com orientador social |
| Documentações | Elaboração e entrega de Contratos de Aprendizagem e declarações de matrícula, bem como aditivos se for o caso | Diário | Administrativo |
| Relatório Acompanhamento Aprendiz | Relatórios de Aprendizagem | Semestral | Serviço Social |
| Relatório Acompanhamento Empresa | Relatórios de Aprendizagem | Semestral | Serviço Social |
| Atividade teórica e avaliação | Plano de aulas | Semanal | Equipe Transdisciplinar |
| <p>Contamos hoje com os cursos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Técnicas Bancárias (Trabalhar junto aos jovens tarefas gerais de atendimento bancário) duração 23 meses, Práticas: 1288 horas, Teóricas: 472 horas; Aut MTE no. 27171 . Auxiliar do Comércio em Lojas e Mercados (Capacitar jovens para elaborarem um plano de identificação e métodos para abranger potenciais clientes, por meio de técnicas específicas da área de marketing e vendas (atacado e varejo), técnicas de reposição, identificam e prestam serviços aos clientes, estratégias onde vão auxiliá-los no envolvimento e atendimento aos clientes) duração 16 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27172 . Embalador a Mão (Capacitar jovens para prepararem máquinas e local de trabalho para empacotar e envasar, embalam produtos e acessórios, enfardam produtos, separando, conferindo e prensando produtos, realizam pequenos reparos em máquinas, identificando falhas, regulando-as, substituindo pequenas peças e testando seu funcionamento) duração 16 meses: Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27173 . Auxiliar de Produção (Compreende o trabalho principal e auxilia em pequenas tarefas de revisão ou outras coisas que possam ser úteis para o objetivo comum da empresa.O auxiliar de produção é aquele profissional que compreende o trabalho principal da linha | | | |

de produção do local em que atua, e auxilia a produção em atividades secundárias. O auxiliar trabalha junto ao operador de máquinas, fornecendo-lhe os materiais que podem ser reaproveitados daqueles que devem ser descartados, separação e contagem de produtos e controle de estoque) duração 11 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27174

. Auxiliar em Operações Logísticas (Capacitar os jovens para controlar, programar e coordenar operações de transporte em geral, acompanha as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga, elaboram documentos necessários ao desembargo de carga, atendimento a clientes, pesquisa de preços e serviços de transporte, rotinas administrativas, como: digitação de dados e documentos duração: 16 meses, Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27179

. Auxiliar Administrativo (Curso oferecido aos jovens aprendizes afim de que possam começar a desenvolver-se adequadamente ao mercado de trabalho. Sabemos que a maioria dos jovens entram nas empresas sem nenhuma base; com o curso, tem o objetivo de prepará-lo e educá-lo para novas etapas de suas vidas, ensinando-lhes técnicas e rotinas administrativas para seu crescimento profissional) duração 23 meses; Práticas: 1288 horas, Teóricas: 522 horas; Aut. MTE no. 27184

. Auxiliar de Contabilidade (Curso oferecido aos jovens aprendizes afim de que possam começar a desenvolver-se adequadamente ao mercado de trabalho. Sabemos que a maioria dos jovens entram nas empresas sem nenhuma base; com o curso, tem o objetivo de prepará-lo e educá-lo para novas etapas de suas vidas, ensinando-lhes técnicas e rotinas contábeis e administrativas para seu crescimento profissional) duração 23 meses; Práticas 1288 horas, Teóricas: 522 horas; Aut. MTE no. 27185

. Auxiliar de Serviços Jurídicos (Trabalhar junto aos jovens tarefas gerais de escritórios e serviços, auxiliares relacionados a assuntos jurídicos) duração 16 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut. MTE no. 28782

. Auxiliar de Seguros (Trabalhar junto aos jovens conceitos básicos da área de corretagem de seguros, na execução de apoio administrativo e finanças) duração 16 meses; Práticas 880 horas, Teóricas 400 horas; Aut. MTE no. 28786

. Operador de Caixa (Trabalhar junto aos jovens conceitos em operação de caixa para que os mesmos construam conhecimentos para atuarem no mercado de trabalho e sejam capazes de compreender todo processo das operações) duração: 11 meses; Práticas 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut. MTE no. 28788

. Auxiliar nos Serviços de Alimentação (O curso aborda temas relevantes do mercado de trabalho, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno e a adoção de postura empreendedora e ética. Desenvolver atividades que possibilitem correta manipulação e preparo de pratos básicos, ensinando a correta utilização de técnicas específicas de legumaria e a cozinha para pratos quentes) duração 13 meses; Práticas: 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut MTE no. 29269

. Atendente de Lanchonete (O curso aborda temas do mercado de trabalho, como atendente de lanchonete, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, adoção de postura empreendedora e ética. Desenvolver habilidades que possibilitem e incentiva o aluno, como ajudante de garçom, auxiliar de alimentação para a confecção de pequenos preparos) duração 16 meses; Práticas 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 29322

. Auxiliar em Tecnologia da Informação (Trabalhar junto aos jovens, conceitos básicos da tecnologia da informação para que os mesmos construam conhecimentos para atuarem no mercado de trabalho e sejam capazes de compreender todo o processo das

operações, onde o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos computacionais que visam permitir a obtenção, o armazenamento, o acesso, o gerenciamento e o uso das informações) duração 15 meses; Práticas 1288 horas e Teóricas 552 horas; Aut. MTE no. 29321

. Auxiliar de Telecomunicações (Trabalhar junto aos jovens, conceitos básicos de telecomunicações para que os mesmos construam conhecimentos importantes para atuarem no mercado de trabalho como auxiliar de telecomunicações e sejam capazes de compreender tecnologias relacionadas a comunicação, processamento de dados e informações) duração 15 meses; Práticas 1288 horas e Teóricas 552 horas; Aut. MTE no. 28779

. Auxiliar Administrativo 6hs (O jovem aprenderá a manusear documentos variados, conservando, arquivando-os e desarquivando quando necessário. Desempenhará atividades de auxiliar de escritório/administrativo, como: atender telefone de forma adequada e vocabulário correto, atendimento ao público, anotar recado, digitar planilhas eletrônicas, textos, enviar e-mails. Desempenhará atividades de almoxarife, como: registrar entrada e saída de materiais e fazer pedidos de materiais quando necessário. Distribuir correspondências, malotes e documentos internamente (menor de 18 anos). Duração 16 meses; Práticas 880 horas e Teóricas 400 horas; Aut. MTE no. 33430

4. DADOS DA PROPOSTA DE PEDIDO DE RECURSOS (conforme Item 2.)

4.1. PEDIDO DE SUBVENCIONAMENTO SOCIAL: (Lei 4.320/1964)

(Exclusivo para Entidades de assistência social (registro CMAS);

Saúde (registro CNES ou equivalente), Educação ou Cultura)

(Não preencher se a solicitação é de parceria em ação específica)

Detalhar o interesse público que justifique a ação, a economicidade que o subvencionamento traz ao Poder Público e quais as unidades de serviços que a Entidade efetivamente se propõe a prestar, ou por a disposição dos usuários-beneficiários interessados/destinatários Crianças, e/ou adolescentes, e/ou famílias e justifica o valor solicitado

(Detalhe as ações para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP e seu interesse público, justifique a economicidade que a Entidade traz a ação pública, a periodicidade do atendimento, a quantidade de vagas, os ciclos de atendimento ao usuário para obtenção de objetivo específico, a quantidade total de pessoas que estima-se atender no período de financiamento (qtde. ciclos x vagas) e a quantidade de atendimentos (periodicidade x vagas) que estima-se realizar no exercício financeiro a estas pessoas e outros dados correspondentes). (Ao preencher apague estes esclarecimentos)

4.2. PEDIDO RECURSOS PARA PARCERIA E COOPERAÇÃO EM AÇÃO ESPECÍFICA

(Qualquer proposta do interesse da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que atenda as finalidades estatutárias da Instituição e programas inscritos)

(Não preencher se a solicitação é de subvencionamento social)

DADOS DO ATENDIMENTO

| | | | | | | | | |
|-----------|---|--|--|------------------------------------|----------|----------------|----------|-------------------------------|
| A. | Ações propostas para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP: | Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho como Aprendiz | | | | | | |
| B. | Período execução ação(ões) c/ recursos FMDCA/RP em meses (máximo 10 meses) | 3 | | | | | | |
| C. | Período ciclo (*) atendimento da ação dentro do ano ao usuário | | | | | | x | Anual 01 ciclo/ano |
| | Semestral 02 ciclos/ano | Quadrimestral 03 ciclos/ano | Trimestral 04 ciclos/ano | Bimestral 05 ciclos/ano | | | | |
| D. | Quantidade de Vagas disponíveis | 200 | Qtde. dias de atendimento na semana | | | 03 | | |
| E. | Horário(s) de atendimento | Diurno | x | Vespertino | x | Noturno | | |

(*) um ciclo equivale ao período de obtenção de objetivo específico (habilidades e aptidões propostos) pelo usuário atendido

5. TIPO DE AÇÃO A SER FINANCIADA

| | | | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO | | | |
| | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (inclui ensino formal) | <input checked="" type="checkbox"/> | Orientação e Apoio Sociofamiliar | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Colocação Familiar | <input type="checkbox"/> | Acolhimento | <input type="checkbox"/> |
| | | | Medida Socioeducativa | <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS | | | |

(*) Marque o tipo e o subtipo se for o caso.

6. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. TIPO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (marcar apenas um):

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | RECURSOS APENAS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (100% em Despesas Gerais Correntes) |
| <input type="checkbox"/> | RECURSOS ESTRUTURANTES PARA DESPESAS DE CAPITAL (100% em Despesas de Capital) |
| <input type="checkbox"/> | RECURSOS PARA DESPESAS MISTAS (Despesas de Custeio e de Capital concomitantemente) |

6.2. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA FEITA AO FMDCA/RP

| | | | |
|----------------------------------|---|-----|------------------|
| VALORES DE CUSTOS DA AÇÃO | 6.1.1. Valor recursos solicitados ao FMDCA/RP | R\$ | 20.000,00 |
| | 6.1.2. Valor da contrapartida da Entidade (*) | R\$ | 4.000,00 |
| | Valor total da Ação proposta (6.1.1. + 6.1.2.) | R\$ | 24.000,00 |

(*) – Contrapartida deve ser expressa em valor equivalente a recursos da própria entidade ou de voluntários e parceiros privados (não governamentais) que serão aplicados na ação para a qual se pleiteia recursos, podendo ser: infraestrutura (espaços físicos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, ferramentas, utensílios e recursos financeiros).

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FORMA DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

Descreva sumariamente e com clareza os recursos (bens, instalações, serviços, materiais e outros recursos que a Entidades disponibilizará como contrapartida), e se necessário como estimou o valor apresentado no quadro 7.1. Não pode ser contrapartida, recurso financeiro e material advindo de repasses governamentais outros. Esta restrição não inclui bens permanentes adquiridos em função desta condição.

A contrapartida da entidade é um prédio comercial alugado, com a seguinte estrutura: sala de recepção de 15m², sala de estar com 12m², sala de reunião para grupos socioeducativos, sala de administrativo com 9m², sala de treinamento para atividades de dinâmica de grupo com 12m², sala da Assistente Social com 12m², sala de ministração do curso de aprendizagem com 15m², duas salas de atividades com 12m² cada e três banheiros.

6.4. DADOS PARÂMETROS (cópias das propostas apresentas ao CMDCA):

| | | |
|---|-----|------------|
| Valor anual do orçamento da Entidade no Plano de Trabalho Bial registrado no CMDCA/RP | R\$ | 205.230,00 |
| Valor anual do orçamento do Programa de Ação Correspondente inscrito no CMDCA/RP | R\$ | 205.230,00 |

6.5. PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO AÇÃO E ATUAÇÃO PROPOSTA:

Os recursos solicitados em relação a sustentabilidade da Instituição e suas ações e atuações (considerando o valor total do quadro 6.1. (repasso + contrapartida) é?

| | | | | | |
|---|------------------|-------------------------------------|------------|----|---|
| Em relação a Instituição e seus custos: | Total dos Custos | <input checked="" type="checkbox"/> | Parcial em | 10 | % |
| Em relação ao Programa de Ação e seus custos: | Total dos Custos | <input checked="" type="checkbox"/> | Parcial em | 10 | % |

(*) esta resposta é fundamental para justificar o pedido de recursos em outras fontes ou não e deve ser dada em função do orçamento apresentado no Plano de Trabalho registrado e na proposta técnica de programa inscrita junto ao CMDCA/RP na data do pedido e expressos nos valores parâmetros do quadro anterior.

6.6. DETALHAMENTO DOS VALORES DA AÇÃO E SUA ORIGEM:

| TIPO DE DESPESA | ORIGEM DOS RECURSOS |
|-----------------|---------------------|
|-----------------|---------------------|

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

| | FMDCA/RP Vide item 7.1 | PRÓPRIOS DA ENTIDADE Vide item 7.1. | TOTAL |
|--|---------------------------|---|--------------------------|
| A - DESPESAS DE CUSTEIO | | | |
| Despesa com pessoal e encargos sociais | - | - | - |
| Material de Consumo, Pedagógico e Alimentação | R\$ 9.800,00 | - | R\$ 9.800,00 |
| Despesas Manutenção (*) | - | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Serviços Terceiros – P. Físicas e Jurídicas | R\$ 10.200,00 | - | R\$10.200,00 |
| SUBTOTAL (A) | R\$ 20.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| B - DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) | | | |
| Material Permanente | - | - | - |
| Material de Construção (Obras e Reformas) | - | - | - |
| SUBTOTAL (B) | - | - | - |
| TOTAL: (A + B) | R\$ 20.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 24.000,00 |

(*) – Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS (devem atender a finalidade institucional estatutária e aos resultados propostos pelo programa correspondente) expressas no quadro 3. deste formulário:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Dado qualitativo e mensurável) | METAS (Dado quantitativo e mensurável) | INDICADOR | INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS | PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade) |
|---|--|--|---|--|
| Atuar como agente de mediação na garantia de direito ao acesso a renda e autonomia financeira de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em Ribeirão Preto; Recrutamento | 100 | Quantidade de recrutados | Prontuários individuais com registros de recrutamento, questionários, entrevistas, Estudo Social. | Semanal A avaliação terá como referencial os seguintes indicadores quantitativos e qualitativos: maior número de adolescentes encaminhados para o trabalho, participação e qualificação para o mundo do trabalho e redução da vulnerabilidade, resgate da sociabilidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade. |
| Orientação/Preparação | 100 | Frequência aos cursos de capacitação profissional, Orientações comportamentais, atitudinais, curriculares, ofertas de grupos de discussões temáticas oficinas e cursos | Aplicação de questionários, observação, relatos. | Diário Desenvolvimento de capacidades básicas: leitura, escrita, ampliação do universo informacional acerca dos riscos sociais como drogadição, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce entre outros com ênfase na prevenção. |
| Encaminhamento para o trabalho | 100 | Quantidade de encaminhamento | Prontuários individuais com registros de encaminhamento | Mensal Ingresso no mundo do trabalho, acesso a remuneração. |
| Efetiva colocação no mundo de trabalho | 100 | Frequência aos cursos regulares e de aprendizagem | Relatório de acompanhamento aprendiz/empresa | Bimestral Superação do preconceito e desenvolvimento da tolerância. |
| Acompanhamento do desenvolvimento escolar | 100 | Notas do ensino regular | Boletim escolar | Bimestral Acesso, permanência e sucesso escolar, não permanência nas ruas em estratégias de sobrevivência. |

8. QUADRO DE CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO NA AÇÃO

8.1. ESPECÍFICOS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP COM FORMAÇÃO QUE ATENDE A NATUREZA DA AÇÃO PROPOSTA

| QTDE. | CARGO | FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA | TEMPO DEDICAÇÃO | REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$ |
|-------|------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | Educadores Sociais | Pedagogia | 24h - semanal | R\$ 1.450,00 |
| 01 | Estagiária de Serviço Social | Ensino Médio | 30h - semanal | R\$850,00 |

8.2. DEMAIS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS (*), COM FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E OUTROS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP OU EM CONTRAPARTIDA

| QTDE. | CARGO | FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA | TEMPO DEDICAÇÃO | REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$ |
|-------|-------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | Orientador Social | Psicóloga | 12h - semanal | R\$ 1.100,00 |

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

| MÊS | VALOR – R\$ | MÊS | VALOR – R\$ | MÊS | VALOR – R\$ |
|-------|----------------|----------|--------------|----------------------|----------------------|
| MARÇO | XXXXXXXXXXXXXX | JULHO | XXXXXXXXXXXX | NOVEMBRO | R\$3.400,00 |
| ABRIL | XXXXXXXXXXXXXX | AGOSTO | XXXXXXXXXXXX | DEZEMBRO | R\$3.400,00 |
| MAIO | XXXXXXXXXXXXXX | SETEMBRO | XXXXXXXXXXXX | | |
| JUNHO | XXXXXXXXXXXXXX | OUTUBRO | R\$13.200,00 | TOTAL/ANO (*) | R\$ 20.000,00 |

(*) - Deve ser igual ao valor proposto no quadro 6.0, item 6.1.1.

Presidente ou Responsável Legal da Instituição: Sr. Saulo Emanuel Faria dos Santos RG: 41.363.050-X
Coordenador/Gerente/Gestor da Instituição (se houver): Sra. Carla Maria Maia Lopes Baticiotto Borges CRA: 137765

Coordenadora da Assistência Social/Responsável Técnico pela Entidade: Sra. Olinda Sommer Fonseca
Formação Profissional: Assistente Social
Número de Inscrição do Conselho ou RG para as profissões não regulamentadas: CRESS 18.787